

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1550/2023

SEI N.º 1260.01.0121498/2022-73

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 839, de 11 de outubro de 2023, fica renovado, a partir de 3 de outubro de 2019, o reconhecimento do curso de Educação de Jovens e Adultos – EJA – Ensino Fundamental (anos finais), ministrado pela Escola Municipal Monsenhor Bicalho, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na Av. Antônio Carlos, 481, Centro, em Alvinópolis, pelo prazo de 5 (cinco) anos.  
SRE – Ponte Nova

**Geniana Guimarães Faria**  
Secretária-Adjunta

Publicada em 31/10/2023